

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



10-8-1909
M. Brandão
G. Ma
Ca. Camarões

210
6

Registrado
sob o n. 4292
5-8-909
Carter

PR. PRESIDENTE
Muly
d

R

Joaquim da Silva pre-
tendo alargar o muro de
vedação do seu terreno sito na
rua do Monte Belo, com fren-
te também para a rua No-
va do Monte Belo, com per-
fianço de 0,30 d'espessura na
extensão de 1/2 para o lado da
rua Nova do Monte Belo
e 1,80 para o lado da rua
do Monte Belo, por 2,00
d'altura, ficando, pois, com 3,0
d'altura, assim como pre-
tende abrir um portal todo
com padieira, medindo 3,0
d'altura e 1,40 de largura
para o lado da rua Nova
do Monte Belo, para ser
vidado os referidos.



Pede a V. Ex. a se
digne conceder a licença

Joaquim da Silva

Licença N.º 1050

de 10 de Agosto de 1909

1248

Para efeitos do Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 2000 a que se refere a informação
e a repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 695 n.º da data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª de 10 de Agosto de 1909

Porto de Agosto
de 1909
R.E.



Palais assignado, mes-
tre d'obras declara assu-
miz a responsabilidade
sobre a segurança dos o-
perarios pela execucao
da obra constante d'este
requerimento.

Porto, 2 d' Agosto de 1909

Antonio Pereira da Silva
R. da L. 8.ª do. al. n.º 462

Recomendo signed sempre
Porto 3 de agosto 1909

Antonio B.



Registo { N.º 1278 (211)
Data 3-8-2019

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Atear medações e alvará
em portal*

Requerente: *Joaquim da Silva*

Morada:

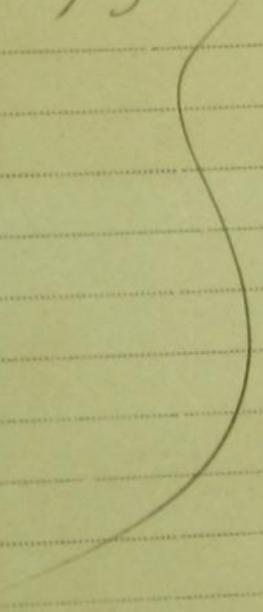
Situação da obra: *Quas do P. pulchell e case do Montebello*

Responsavel: *Antonio Pereira da Silva (em ob. de)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeitos*



Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: *refeito as de soleiras existentes*

Deposito: *2.000 reis*

Observações: _____

4-100-909

Pelo Chefe de Repartição

Maximiano Barbosa

*Lauro
4-100-909*



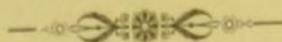
CMB
AG

242

ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 695

Despacho de 5 de Agosto de 1909	}	Dinheiro corrente...	2 \$ 000
		Papeis de credito...	\$
		Total Rs...	<u>2 \$ 000</u>



Pela presente guia vai Joaquim da Silva entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e cinco reis.

[Handwritten flourish]

como deposito de garantia ás condições em que elle foi concedida a licença n.º 1050 d' esta data para alçar o muro de vedação do seu terreno sito na rua de Monte Belo, com frente tambem para a rua Nova do Monte Belo.

[Handwritten flourish]

quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 10 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Handwritten signature]

Recibi a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e cinco reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 10 de Agosto de 1909

O Thesoureiro,

Registada

Em 10 de Agosto de 1909

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



243
16

N.º 1050

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim da Silva

para que possa alterar 7,0 o muro de rebocadão do seu terreno sita na rua do Monte Belo, com frente também para a rua Nova do Monte Belo, com perpendicular de 7,0 de espessura na extensão de 7,0 para o lado desta rua, e 6,0 para o lado da rua do Monte Belo, muro que ficará com 7,0 d'altura, assim como para fazer um portol torco com porteira, medindo 7,0 d'altura por 7,40 de largura para abertura do mesmo terreno pelo lado da rua Nova do Monte Belo, conforme o despacho de 5 de corrente evarado no respectivo requerimento

Porto e Paços do Concelho, 10 de agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

Vice-PRESIDENTE,

Candido de Figueira

D'esta emolumentos para a camara, 500 reis.

al Vassura

Registada,

al Paing

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de dois mil réis conforme a guia n.º 695

2438
AG 1000



Municipalidad de Porto

